



Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023

ATO Nº 134/PR/2023

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

**CONSTITUIR** Comissão de **Processo Administrativo Sancionador – PAS** nos termos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, para apurar os fatos narrados no Ofício nº 30/2022/SUREG-GO/PR/CA-CPRM com a determinação do Ofício 130//2023/SEGER/PR/CA-CPRM.

Ficam designados o Analista em Geociências **JOMAR ALVES DE ALMEIDA**, o Técnico em Geociências **BRUNO ALVES DA SILVA MIRANDA** e o Técnico em Geociências **FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Sancionador – PAS que terá o acompanhamento do Pesquisador em Geociências **PAULO FERNANDO VILLAS BOAS MENEGHINI** este como representante da Associação de Empregados da CPRM, na Superintendência Regional de Goiânia, em cumprimento a Cláusula 64 e parágrafo único do XXXIV ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021-2023, em vigência.

O prazo para conclusão do Processo Administrativo Sancionador não excederá 60 (sessenta) dias e poderá ser prorrogado por igual período, mediante decisão fundamentada contados a partir de 01 de agosto de 2023.

**CASSIANO DE SOUZA ALVES**

**Diretor-Presidente Interino**



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente, Interino(a)**, em 13/07/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **1621968** e o código CRC **1DC55C6E**.

